



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 / 2 Pg
- Atos da Administração.....2 / 5 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2264 Quinta - Feira, 26 de Agosto de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 320 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 06635/2021,

RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora **NEILA CARVALHO VALENÇA**, matrícula 2.448, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 27/07/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

PORTARIA Nº 321 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 01381/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **PEDRO FREDERICO DE ALMEIDA BENAC**, matrícula 3.496, Auxiliar de Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, o servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 08/10/2021.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Autorizo a ANULAÇÃO TOTAL da dispensa licitatória realizada em 09/08/2021 para Empresa **B.R.FERNANDES FISIOTERAPIA ME**, no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), com fulcro no que preceitua o art. 49 e seus §§ da Lei Federal nº 8.666/93, conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo nº 03676/2021.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 25 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 4802/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.944,80 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 4802/2021 pela farmácia municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 2.944,80 (Dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento do processo judicial nº 0003561-32.2019.9.19.0076. A referida dispensa será com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ROSUVASTATINA 10 MG	COMP.	360	0,43	R\$ 154,80
2	VILDAGLIPTINA 50 MG	COMP.	360	3,42	R\$ 1.231,20
3	ISOSSORBIDA 20 MG	COMP.	180	0,33	R\$ 59,40
4	CLOPIDOGREL 75 MG	COMP.	180	0,53	R\$ 95,40
5	FLIXOTIDE SPRAY (FLUTICASONA) 250 MCG (FRASCO COM 60 DOSES)	Doses	720	1,95	R\$ 1.404,00
				TOTAL	R\$ 2.944,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 30/07/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/08/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO N°. 3122/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de materiais a serem utilizados na Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, no valor de R\$ 16.480,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais).

O Senhor Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, através do feito protocolado sob n.º 3122/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado aquisição de materiais abaixo a serem utilizados na manutenção dos serviços de drenagem realizados nos diversos logradouros e ruas da Municipalidade, no valor de R\$ 16.480,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais). A referida dispensa será com a empresa L.S. CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.618.017/0001-40, estabelecida à Rua Francisco Rodrigues Nogueira, nº 171, centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ralo 90x30 cm Aço CA-50 19.05mm (3/4") com cantoneira 1"x1/4"x1/4"	UNID	17	415,00	7.055,00
2	Ralo 90x30 cm Aço CA-50 25mm (1") com cantoneira 1"x1/4"x1/4"	UNID	10	545,00	5.450,00
3	Ralo de concreto armado 95x35 cm	UNID	15	265,00	3.975,00
				TOTAL	16.480,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 26/04/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 12/08/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa L.S. CONSTRUÇÕES EIRELI, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 754, II, da Lei 14133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO N° 4802/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 111,60 (Cento e onze reais e sessenta centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 4802/2021 pela farmácia municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 111,60 (Cento e onze reais e sessenta centavos) para a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento do processo judicial nº 0003561-32.2019.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rodovia Pirapetinga Pádua, SN, KM 01, Santa Luzia, em Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	NEBIVOLOL 5 MG	COMP.	180	0,62	R\$ 111,60
				TOTAL	R\$ 111,60

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 30/07/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/08/2021.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA Nº: 107/2020 e 004/2021

PREGÃO: Nº 037/2020 e 066/2020

FORNECEDOR: POSTO CASTELO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 5504/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, os itens abaixo passam a ser registrados na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 13 de julho de 2021, com o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR REALINHADO
01	Diesel S-10	Litro	R\$ 4,676 (quatro reais e sessenta e sete centavos e seis milésimos)
02	Diesel BS-500	Litro	R\$ 4,561 (quatro reais e cinquenta e seis centavos e um milésimo)

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 4209

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 5620/2021; **PARTES:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **LEONARDO PEREIRA PACHECO ME**, por força do despacho exarado, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de agosto de 2021 e findando-se em 21 de agosto de 2022, o prazo do referido contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de agosto de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 23 de Agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5475/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **EBLEN PORTO ABATEDOURO EIRELI**; **OBJETO:** Aquisição de carnes e derivados, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 17 de agosto de 2021 e findando-se em 17 de dezembro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 33.270,00 (trinta e três mil e duzentos e setenta reais). Reservas da Dotação Orçamentária nº 1161/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0017 – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo e nº 1203/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.00.0017 – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de agosto de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de Agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5614/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **EBLEN PORTO ABATEDOURO EIRELI**; **OBJETO:** Aquisição de peito de frango, para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica; **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 17 de agosto de 2021 e findando-se em 15 de dezembro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 8.317,50 (oito mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Reserva da Dotação Orçamentária nº 1131/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo e nº 1204/2021, Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 17 de agosto de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6470/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CARLOS EDUARDO FARACO FUNERÁRIA – ME**; **OBJETO:** Prestação de serviços de traslado fúnebre com fornecimento de urnas mortuárias, para a Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, no Município de São José do Vale do Rio Preto, através do Pregão nº 40/2020. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, iniciando-se em 10 de outubro de 2021 e findando-se em 10 de agosto de 2022; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 22.480,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta reais). Dotação da Reserva Orçamentária nº 136/2021 - Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Fundo Municipal de Assistência Social – Assistência Comunitária – Benefícios, Projetos e Programas Sociais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e nº 137/2021, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.0001 – Fundo Municipal de Assistência Social – Assistência Comunitária – Benefícios, Projetos e Programas Sociais – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de agosto de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 093/2021

Com base no solicitado através dos processos administrativos de nº 6526/2021 e 6529/2021, fica rescindido de forma amigável, o contrato de nº 093/2021, firmado com o Sr. **Carlos Henrique Gomes de Medeiros**, Médico Plantonista – referência XIV, a partir de 11 de agosto de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de agosto de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de Agosto de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos